



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

Março/2026

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA GVM LOGÍSTICA LTDA.

Autos nº 0013652-92.2025.8.16.0194

26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba Estado do Paraná

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8S2 UKWYW KAABZ 98GYB

CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	11/08/2025	Art. 20-B, § 1º	Tutela de Urgência Cautelar buscando a suspensão das ações e execuções
11	11/08/2025	Art. 20-B, § 1º	Decisão de parcial deferimento da Tutela de Urgência, determinando a suspensão das execuções propostas em face da devedora por 60 dias
16	22/08/2025	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
21	26/08/2025	Art. 52	Decisão de deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial
31	28/08/2025	Art. 21, § único, e art. 33	Petição de Aceite da Administradora Judicial ("AJ")
56	03/09/2025	Art. 57	Informação pela União – Fazenda Nacional acerca da inexistência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda
62	04/09/2025	Art. 22, I, "a" e Art. 52, § 1º	Comprovante de envio das correspondências pela AJ e apresentação da Minuta do Edital do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, contendo a Relação de Credores da devedora
63	04/09/2025	Art. 57	Informação pelo Estado do Paraná acerca da existência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
64	04/09/2025	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
-	05/09/2025	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
-	08/09/2025	Art. 7º, § 1º	Início do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito à Administradora Judicial
-	22/09/2025	Art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito à Administradora Judicial
92	30/09/2025	Art. 33	Expedição do Termo de Compromisso assinado
94	30/09/2025	Art. 22	Relatório Inicial da Administradora Judicial
100	08/10/2025	Art. 24	Proposta de Remuneração da Administradora Judicial
109	24/10/2025	Art. 53, p.u.	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial, Laudo de Avaliação de Ativos e Laudo de Viabilidade econômica
111	27/10/2025	-	Petição da Recuperanda requerendo a liberação dos valores constritos indevidamente pelas instituições financeiras (Itaú, Banco do Brasil), além de requerer a baixa dos protestos



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
113	31/10/2025	Art. 55	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor SENFF
114	31/10/2025	Art. 22, II, c	1º Relatório Mensal de Atividades
118	06/11/2025	Art. 7º, §2º c/c art. 53 p. ú.	Juntada da Relação de Credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE, acompanhado do: i) Relatório de Verificação Administrativa, ii) Minuta do Edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, p.ú., LRE; iii) Pareceres de Crédito
119	10/11/2025	Art. 22, II, h	Juntada do Relatório do Plano de Recuperação Judicial
121	14/11/2025	-	Parecer da Administradora Judicial sobre o requerido pela Recuperanda ao seq. 111, opinando pela liberação dos valores retidos pelas instituições financeiras e levantamento dos protestos dos créditos sujeitos
124	25/11/2025	-	Decisão que determinou a publicação do Edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, p.ú., LRE
128	28/11/2025	Art. 22, II, c	2º Relatório Mensal de Atividades
129	02/12/2025	-	Manifestação do Estado do Paraná informando a possibilidade de regularização do passivo tributário a partir de programas especiais aos devedores em Recuperação Judicial



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
134	04/12/2025	-	Manifestação da Administradora Judicial informando: i) acerca do envio da minuta editável do Edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, p.ú., LRE à Secretaria para fins de publicação; ii) aguarda a manifestação da Recuperanda sobre a proposta de remuneração (seq. 100 e 121); e iii) sobre a necessidade de intimação da Recuperanda para manifestar-se sobre o seq. 63
135	08/12/2025	Art. 7º, §2º c/c art. 53 p. ú.	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ e do Plano de Recuperação Judicial
-	09/12/2025	Art. 8º e art. 55	Termo inicial do prazo para apresentação de impugnações à Relação de Credores da AJ e objeções ao Plano de Recuperação Judicial
139	10/12/2025	-	Embargos de Declaração opostos pela credora C Tedardi – Transportes em face da decisão de seq. 124
154	17/12/2025	Art. 22, II, c	3º Relatório Mensal de Atividades
	18/12/2025	Art. 8º	Fim do prazo para apresentação de impugnação contra a Relação de Credores da AJ
155	22/12/2025	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo credor Repom Instituição de Pagamento Husa S/A
157	30/12/2025	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo credor Banco Bradesco S/A



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
158	07/01/2026		Parecer do Ministério Público sobre o requerido pela Recuperanda ao seq. 111
160	07/01/2026	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo credor Banco do Brasil S/A
-	07/01/2026	Art. 55	Fim do prazo para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial
162	08/01/2026		Decisão rejeitando os Embargos de Declaração ao seq. 139, bem como determinando a indicação de datas para a Assembleia Geral de Credores pelo AJ, nos moldes do art. 56, LRE
163	09/01/2026	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo credor Itaú Unibanco S/A
172	19/01/2026	Art. 24 e 6º, §4º	Petição da Recuperanda apresentando contraproposta de remuneração dos honorários da AJ, além de requerer a prorrogação do stay period até a homologação do PRJ e, por fim, requerendo prazo para apresentação dos documentos elencados no Relatório Inicial
174	20/01/2026	Art. 36	Indicação de datas para realização da Assembleia Geral de Credores, de modo virtual, em 20/03/2026 (1ª Convocação) e 27/03/2026 (2ª Convocação)
175	20/01/2026	Art. 24 e 6º, §4º	Parecer da Administradora Judicial opinando pela prorrogação do stay period, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como acatando a contraproposta apresentada pela Recuperanda, e o pedido de concessão de prazo ao seq. 172



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
183	27/01/2026		Manifestação do Banco Santander (Brasil) S/A requerendo o afastamento do segredo de justiça atribuído aos documentos de Imposto de Renda da Pessoa Física do sócio proprietário da Recuperanda
184	27/01/2026		Juntada de resposta ao ofício pelo SPC noticiando a suspensão de um registro de inadimplência
191	28/01/2026	Art. 22, II, c	4º Relatório Mensal de Atividades
192	02/02/2026		Decisão que: i) determinou o depósito judicial de valores contritos referentes a créditos sujeitos pelos credores Banco do Brasil S/A, Banco Santander (Brasil) S/A e Itaú Unibanco S/A; ii) deferiu a expedição de ofício aos órgãos de proteção de crédito e aos cartórios de protesto para a baixa de protesto de títulos sujeitos aos efeitos recuperacionais; iii) homologou a contraproposta de honorários da Administradora Judicial de mov. 172; iv) deferiu a prorrogação do <i>stay period</i> por 180 dias ou até a realização da AGC, o que ocorrer primeiro; v) determinou a complementação documental pela Recuperanda na forma do relatório de mov. 94.2; e vi) determinou a publicação do Edital do art. 36 da LRE
201	10/02/2026		Depósito do credor Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 43.161,71
202	11/02/2026	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores
213	23/02/2026		Manifestação da Administradora Judicial em que requereu: i) a intimação do Banco do Brasil S/A para prestar esclarecimentos; ii) a intimação da Recuperanda para informar quanto a eventual desbloqueio de valores em sua conta corrente; e iii) expedição de ofícios ao SPC/Serasa e aos cartórios de protesto



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
214	23/02/2026		Depósito do credor Itaú Unibanco S/A no valor de R\$ 16.494,00
215	23/02/2026		Manifestação do credor Itaú Unibanco S/A requerendo a dilação do prazo por 10 dias para que efetue o depósito de valores determinado ao seq. 192
216	23/02/2026		Manifestação do credor Banco do Brasil S/A requerendo a dilação do prazo por 10 dias para que efetue o depósito complementar dos valores, na forma salientada pela Administradora Judicial ao seq. 213, em atenção ao determinado ao seq. 192
217	23/02/2026		Manifestação da Administradora Judicial acerca do pedido de seq. 183, opinando pelo indeferimento do levantamento do segredo de justiça sobre os documentos de Imposto de Renda da Pessoa Física do sócio proprietário da Recuperanda
223	26/02/2026		Manifestação da Administradora Judicial certificando o depósito pelo Banco Itaú Unibanco S.A. de R\$ 16.494,00
225	27/02/2026	Art. 22, II, c	5º Relatório Mensal de Atividades
226	27/02/2025		Manifestação da Recuperanda em que: i) promoveu a complementação documental na forma do relatório de mov. 94.2; ii) requereu o indeferimento do pedido de seq. 183; iii) informou que está averiguando os cartórios destinatários dos ofícios para baixa de protestos; iv) requereu a intimação do Banco do Brasil S/A e Banco Santander S/A para que promovam os depósitos na forma d decisão de seq. 192; e v) pediu a expedição de alvará para o levantamento dos valores depositados nos autos



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02/03/2026	227		Comprovação de restituição dos valores pelo Banco Itaú Unibanco S.A.
234	20/03/2026	Art. 36, § 1º	Demonstração da afixação do Edital da Assembleia Geral de Credores
236	20/03/2026	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
237	25/03/2026		Juntada de resposta ao ofício pelo Nubank noticiando que a Recuperanda não consta na base de dados de clientes da instituição financeira
238	27/03/2026	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em que restou aprovada a suspensão do ato pelo prazo de 59 (cinquenta e nove) dias para continuação em 25/05/2026.



EVENTOS FUTUROS

DATA LIMITE	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
25/05/2025	Art. 36	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
-	Art. 58	Eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial
-	Art. 61	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ





MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8S2 UKWYW KAABZ 98GYB